

**Secretária Adjunta de Unidades Especializadas
CIAPS - Hospital Adauto Botelho**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº SES-PRO-2024/56356

Modalidade: PREGÃO

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados para atender as demandas do CIAPS Adauto Botelho/SES.

O CIAPS – Hospital Adauto Botelho torna pública a seguinte retificação no Termo de Referência relacionado ao Processo Administrativo supra mencionado:

1. DO OBJETO:

Onde se lê no item 13.6.1 “É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: Se trata de contratação de profissionais médicos com registro no CRM MT.”

Leia-se “É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: Se trata de contratação de profissionais médicos com registro no CRM”.

2. JUSTIFICATIVA:

Correção de erro material identificado após análise técnica, considerando que a exigência de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) é nacional, não se restringindo ao estado de Mato Grosso (MT).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Referência que não foram expressamente alteradas por este Termo de Retificação.

Publique-se e cumpra-se.

Aldair R. Wilsmann

Superintendente CIAPS AB/SES

Digitalizado com CamScanner



SESCAP2025225277